

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Excelentíssimo Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral em substituição legal, com sede em Camapuã-MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos da (Lei Federal nº 4.737/65), do art. 17, da Resolução TSE nº 23.611/2019, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, para apoio logístico, afim de atuarem como SUPELNTES, com os respectivos números dos títulos: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

NOME	TITULO	FUNÇÃO
ADELZA CANDIDA VILELA	009390941945	SUPLENTE
ANA CLÉIA MOREIRA DA SILVA	022543581996	SUPLENTE
EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA	016726761961	SUPLENTE
JAMES DE OLIVEIRA VANDIS	025443131953	SUPLENTE
KEVERSON VINICIUS GONÇALVES GRAEFF	078602281198	SUPLENTE
MARGARETI PEREIRA FRANÇA	009254461937	SUPLENTE
MARIA EDUARDA DE MELO	029058451970	SUPLENTE
PATRICK JOSEPH SURIANO LEMES	028615671902	SUPLENTE
SUELI HIGA	025443351961	SUPLENTE
WERUSKA FURTADO PARADZINSKI	024443051902	SUPLENTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral de Camapuã/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS, contendo as nomeações listadas acima.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

Camapuã/MS, na data da assinatura eletrônica.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral, em substituição legal

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]